



DESPACHO

N.º de Registo	84	Data	15/05/2026	Processo	2026/300.10.005/27
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Fornecimento de sacos para recolha seletiva de biorresíduos - Início do Procedimento – Ajuste Direto

Considerando a necessidade de aquisição de sacos PEAD (Polietileno de Alta Densidade), para a recolha seletiva de biorresíduos no concelho, entende-se ser necessário a contratação do seu fornecimento por uma empresa especializada.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino** que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para o **fornecimento de sacos para recolha seletiva de biorresíduos**, pelo período de 60 dias, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € **9.629,00** (nove mil, seiscentos e vinte e nove euros) acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar:

- PLASTICOLORS - Transformação de matérias plásticas, Lda. - NIF. 504183346.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado, em 2026.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a técnica Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO
MIRANDA
Dados: 2026.05.15 17:57:52 +01'00'

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.